

## **CHAMADA INTERNA 07/2018/SMO PARA SELEÇÃO DOS PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO QUE PARTICIPARÃO DO 7º SEMINÁRIO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO DO IFSC - SEPEI 2018**

O Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Direção Geral do campus São Miguel do Oeste tornam público a presente chamada que visa selecionar projetos de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação e contemplar a participação de servidores e alunos no 7º Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão e Inovação do IFSC – SEPEI 2018.

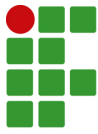
### **1. OBJETIVO E INFORMAÇÕES SOBRE AS PROPOSTAS**

A presente Chamada tem por objetivo geral selecionar projetos de ensino, pesquisa e extensão e contemplar a participação de servidores e alunos no 7º Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão e Inovação do IFSC – SEPEI 2018.

Poderão participar do SEPEI 2018 até cinco (5) projetos para apresentação oral e cinco (5) para pôster digital com caráter de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação, ou que envolvam atividades de cultura, esporte e lazer, e que serão selecionados previamente pelo câmpus e posteriormente pela reitoria. Será reservado a seleção de no mínimo um (1) projeto de ensino, um (1) projeto de pesquisa e um (1) projeto de extensão para apresentação oral e para pôster digital. Não havendo concorrência em alguma área, os projetos selecionados serão destinados à inscrição conforme os critérios gerais de ordenamento e resultado obtido na avaliação.

Para cada trabalho de apresentação oral selecionado poderão ser indicados para apresentar no máximo 2 (duas) pessoas, podendo ser: dois discentes; ou um discente e um servidor; ou apenas um discente. Para cada trabalho de pôster digital selecionado poderá ser indicado para participar no máximo 1 (uma) pessoa, devendo ser discente.

Para a participação, os selecionados deverão se submeter as determinações



estabelecidas no regulamento do 7º Seminário de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do IFSC- SEPEI 2018.

## 2. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os interessados em participar da seleção deverão submeter a proposta, observando o calendário disposto no item 3.

A proposta poderá deverá ser submetida por meio do link <http://sepei.ifsc.edu.br> apresentando as seguintes informações:

- Nome do servidor responsável;
- Curso em que o projeto de ensino está vinculado ou Projeto de pesquisa / Projeto de extensão à que está vinculado;
- Resumo expandido, conforme modelo do anexo 6 do regulamento do SEPEI 2018;
- Número de discentes envolvidos;
- Nome das unidades curriculares do curso relacionadas ao projeto (para projetos de ensino);
- Divisão temática;
- Impacto na formação.

Os projetos serão avaliados por um comitê científico composto por 3 membros, designados pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Direção Geral, e que não tenham submetido propostas. Para avaliação, serão observados os itens dispostos no quadro 1.

**Quadro 1.** Critérios de avaliação dos projetos de ensino, pesquisa e extensão.

**1) A proposta está em consonância com a Divisão Temática indicada pelo autor?**

Se SIM, 10,00. Se NÃO, 0,00.

**2) A atividade relatada configura-se conceitualmente como atividade de Ensino, Pesquisa e Extensão conforme objetivos e metas da Rede Federal de Educação**



***Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT)?***

Se SIM, 10,00. Se NÃO, 0,00 *para este e para todos os demais itens abaixo. Essa nota reprovava a proposta. O responsável pela avaliação deve justificar o motivo.*

***3) A indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão está presente (caracterizado) no resumo expandido?***

Se claramente presente, 10,00. Se parcialmente presente, 8,00.

Se fragilmente presente, 5,00. Se não está presente, 0,00.

***4) A introdução do resumo expandido traz explicitamente a justificativa do trabalho proposto?***

Se claramente presente, 10,00. Se parcialmente presente, 8,00.

Se fragilmente presente, 5,00. Se não está presente, 0,00.

***5) A introdução do resumo expandido traz explicitamente o(s) objetivo(s) do trabalho proposto?***

Se claramente presente, 10,00. Se parcialmente presente, 8,00.

Se fragilmente presente, 5,00. Se não está presente, 0,00.

***6) A introdução do resumo expandido traz explicitamente a fundamentação teórica do trabalho proposto?***

Se claramente presente, 10,00. Se parcialmente presente, 8,00.

Se fragilmente presente, 5,00. Se não está presente, 0,00.

***7) A metodologia está detalhada com precisão e rigor acadêmico?***

É possível perceber escolhas da metodologia detalhadas para todas as etapas, 10,00.

Apresenta metodologia detalhada, porém, falta clareza, 8,00.

Apresenta metodologia, porém, não é possível compreender as etapas, 5,00.

Não apresenta metodologia, 0,00.

***8) Os resultados e discussão do trabalho apresentam coerência com o tempo de***



***execução da atividade relatada?***

Se PLENAMENTE, 10,00.

Se PARCIALMENTE, 5,00.

Se não apresenta, 0,00.

***9) Você percebe protagonismo dos discentes na autoria do trabalho?***

Se SIM, 10,00.

Se NÃO, 5,00.

***10) A conclusão do resumo expandido é explícita e possui conformidade com os objetivos propostos?***

Se claramente presente, 10,00.

Se parcialmente presente, 8,00.

Se fragilmente presente, 5,00.

Se não está presente, 0,00.

### **3. CALENDÁRIO DA CHAMADA**

As datas e prazos desta chamada estão dispostos no Quadro 2.

#### **Quadro 2. Datas e prazos da chamada interna 07/2018**

<b>Lançamento da chamada</b>	30 de Maio de 2018
<b>Prazo para cadastrar as propostas</b>	Até <b>29 de julho</b> de 2018
<b>Análise das propostas por comitê</b>	Até <b>10 de agosto de 2018</b>
<b>Divulgação resultado final</b>	<b>12 de agosto</b> de 2018

### **4. REQUISITOS E COMPROMISSOS**

Os servidores proponentes deverão se submeter ao disposto no Regulamento do 6º Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão e Inovação do IFSC – SEPEI 2018.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e



**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Extensão e pela Direção Geral do campus São Miguel do Oeste.

São Miguel do Oeste/SC, 30 de maio de 2018.